



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2018
DE 28 DE AGOSTO DE 2018

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: a existência de uma CASCALHEIRA localizada na comunidade denominada “Linha Bagio”, no interior do município de São José do Ouro/RS, com área superficial de aprox. 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), localizada dentro de um todo maior de 254.000,00 m² (duzentos e cinquenta e quatro mil metros quadrados), pertencente ao Sr. Adir Bagio e sua esposa Marta Clari Stangherlin Bagio;

CONSIDERANDO: a demanda do município por cascalho/saibro para conservação e melhorias do cascalhamento das estradas municipais;

CONSIDERANDO: decidir-se por arrendar do ao Sr. Adir Bagio e sua esposa Marta Clari Stangherlin Bagio, a área acima identificada, pelo valor anual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para que o município proceda a retirada de material para utilização na melhoria das estradas municipais.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 - **Art. 24.** É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 012/2018

c) Objeto: Arrendamento de uma área superficial de aproximadamente 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), localizada na comunidade “Linha Bagio”, interior de São José do Ouro, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

São José do Ouro, RS, 28 de agosto de 2018.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL